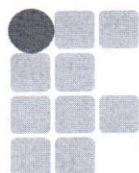




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 40, DE 08 JUNHO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-CAMPUS PICOS
Av. Pedro Marques de Medeiros, S/Nº – Parque Industrial - CEP. 64.605-500 – Picos – PI
(89) 3415-0902 / gabinete.capic@ifpi.edu.br / www.ifpi.edu.br

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Comissão de Avaliação do Sistema ProAula.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - *CAMPUS PICOS*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23177.000291/2017-76, de 02/06/2017, que trata de solicitação de implantação do Sistema ProAula,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Vicente Medeiros Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298302, **Juciê Xavier da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1081168, **Shara Lylian de Castro Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299410, **Luanny Emmanuely Oliveira Pacheco Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2363632, **Gilberto Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838226, **Ana Karina Barbosa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1574614, **Francisco de Assis Araújo Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153367 e **Francisco Taumaturgo Alves de Sousa Junior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1561770, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de elaborar instrumento de avaliação, aplicação e relatório dos resultados do Sistema **ProAula**, em uma perspectiva de eficiência e eficácia.

2. Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a realização de todas as etapas a partir da data de publicação.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ -
CAMPUS PICOS, em 6 de junho de 2017.


ELISBERTO FRANCISCO LÚZ